Dossiê da emenda Pix 202543530018

Plano de ação 09032025-2-086754 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.476.672,76 empenhados com recursos de emendas Pix (78% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Denise Pessôa
Beneficiário	MUNICIPIO DE TORRES (RS)
Município / IBGE	Torres / 4321501
População (IBGE)	43346
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Aquisição de mobiliário e equipamentos destinado à Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Torres/RS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543530018 de Denise Pessôa

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB010028

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-08 - R$ 265.008,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 68/2025 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

Fornecedor: RESIDENCIAL GERIATRICO VILLA RONNA LTDA (35158964000147)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Torres/RS, enquanto o documento trata de prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por meio de credenciamento. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 265.008,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; isto não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87876801000101/2025/348

[pncp_contrato] 2025-12-15 - R$ 261.252,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 68/2025 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

Fornecedor: CINTIA DE AGUIAR PEREIRA ESTADIA (43635763000111)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Torres/RS, enquanto o documento trata de prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por meio de credenciamento. Não há coincidência de objeto nem de público-alvo, e o valor do documento (R$ 261.252,00) difere do valor repassado (R$

198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87876801000101/2025/361

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 256.926,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 68/2025 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025
Fornecedor: JULIO CESAR NUNES PEIXOTO LTDA (43635763000111)
Análise: O objeto da emenda trata de aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Torres/RS, enquanto o documento trata de prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por credenciamento. Não há coincidência de objeto (natureza de compra de bens versus serviço de acolhimento; público criança/adolescente versus idosos) nem de valor (R$ 256.926,00 no documento versus R$ 198.000,00 repassados). Trata-se de indício de ausência de correspondência, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87876801000101/2026/95

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 276.378,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 68/2025 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025
Fornecedor: JULIO CESAR NUNES PEIXOTO LTDA (43635763000111)
Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Torres/RS, no valor de R$ 198.000,00. O documento público trata de prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por credenciamento, com valor de R$ 276.378,00. Não há correspondência de objeto (aquisição de bens versus prestação de serviços; crianças e adolescentes versus pessoas idosas) nem de valor. Não foram encontrados indícios de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87876801000101/2026/239

[pncp_contrato] 2026-10-15 - R$ 256.926,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 68/2025 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
Fornecedor: LAR ADRY VIVA BEM LTDA (53304512000108)
Análise: O objeto da emenda é aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Torres/RS, enquanto o documento trata de prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por meio de credenciamento. A natureza do objeto (aquisição de bens versus prestação de serviços) e o público atendido (crianças e adolescentes versus pessoas idosas) são distintos. O valor do documento (R$ 256.926,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87876801000101/2026/371

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86754/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86754/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86754/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543530018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.